LEI Nº 2617/2015

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03-10.301.1202.4.148-3190.11 .....R$85.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.148-3190.13 .....R$25.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.148-3190.16 .....R$10.000,00
Total.....R$120.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior far-se-á uso da Tendência ao Excesso de Arrecadação do Exercício de 2015 (Fonte NASF).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 02 de outubro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL